



PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE IBERTIOGA (MG) PARA MANDATO DE 2024/2027



Conforme Resolução CMDCA nº04/2023, Retificação do Edital nº 04 do Edital CMDCA nº001/2023 que trata da Reabertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, publica-se abaixo:

GABARITO OFICIAL

QUESTÃO 01	E
QUESTÃO 02	D
QUESTÃO 03	D
QUESTÃO 04	B
QUESTÃO 05	A
QUESTÃO 06	C
QUESTÃO 07	E
QUESTÃO 08	D
QUESTÃO 09	A
QUESTÃO 10	E
QUESTÃO 11	A
QUESTÃO 12	D
QUESTÃO 13	C
QUESTÃO 14	E
QUESTÃO 15	C
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	C
QUESTÃO 18	E
QUESTÃO 19	B
QUESTÃO 20	D
QUESTÃO 21	B
QUESTÃO 22	A
QUESTÃO 23	C
QUESTÃO 24	D
QUESTÃO 25	C
QUESTÃO 26	D
QUESTÃO 27	A
QUESTÃO 28	B
QUESTÃO 29	D
QUESTÃO 30	A
QUESTÃO 31	C
QUESTÃO 32	C

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibertioga – MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a anulação da **Questão 31** da prova objetiva do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, uma vez que a mesma estava em duplicidade.

Os pontos referentes à questão anulada (0,29 pontos) foi computado para todos os candidatos que realizaram a prova escrita.